

EDITAL CPSE 11/2018

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 9/2018, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula nas respectivas Disciplinas, no período de 13 a 16 de agosto de 2018, exclusivamente pelo site <http://www.usf.edu.br/educacao/interna/81732556/processo+seletivo.htm?lang=br>.

- I. Disciplinas Comuns ao Mestrado e Doutorado
 - a. SS1109 – Narrativas e Histórias de Vida
Marcos Valério Ferrari
 - b. SS0025 – Tópicos Especiais I: Sensibilidades e Letramentos na Contemporaneidade
Emerson Aparecido da Silva
Marcelo Vagner Bruggemann
Valeria de Fatima Tartare Marassatto
Wesley Baptista

Art. 2º A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no segundo semestre de 2018 será efetivada mediante entrega do contrato de prestação de serviços educacionais na Central de Atendimento do Campus Itatiba.

Art. 3º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 8 de agosto de 2018.

Profa. Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**